



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.653, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo sob o ID: 51.787 - 00030.01.28-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga o adicional de qualificação, de caráter permanente, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação do título de pós-graduação (*lato sensu*).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 3.082, de 19 de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 12 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 12/12/2025 17:11:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17Z3.4Z11.124U.721E.8458**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5D0.A00** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 665/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.**6-*3, em 12/12/2025 - 17:04:16

Código de Autenticidade deste Documento: 17X8.7804.5162.A529.5277

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

